

DECRETO Nº 2.329, de 17 de junho de 2005.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 758, de 13 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-35.000,00** (trinta e cinco mil reais) destinados a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
1.17.0.19.573.0001.2161	33901400	0100	10.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.365.0020.2048	33903900	0100	5.000,
1.19.0.12.365.0020.2048	44905200	0100	20.000
TOTAL	35.000,00		

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
1.17.0.19.573.0001.2161	33903000	0100	10.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.122.0001.2172	33903600	0100	5.000,
1.19.0.12.122.0001.2172	33903900	0100	20.000
TOTAL	35.000,00		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de junho de 2005.

D2329

Categoria: Decretos 2005

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal